



## Federação Gaúcha de Motociclismo - Rio Grande do Sul

Fundada em 17 de Maio de 1983.

CNPJ: 90273400/0001-63

Filiada à Confederação Brasileira de Motociclismo

Panambi, 07 de Fevereiro de 2011.

### **PENALIZAÇÃO DE PILOTOS E EQUIPES:**

A Revollution Eventos, como Promotora Organizadora da Copa Norte de Motocross 2011, sob supervisão da Federação Gaúcha de Motociclismo, e conforme Art. 9º e parágrafos 9 e 10 de seu regulamento, informa aos interessados a seguinte penalização:

#### **Art. 9º - Deveres do Piloto:**

9. Atos de indisciplina, praticar vias de fato, ofender moralmente, manifestar-se de forma desrespeitosa, gestos de provocação, atitudes de menosprezo para com pilotos adversários, autoridades constituídas da prova e entidades e associações ligadas ao motociclismo causarão desclassificação imediata da prova e suspensão da etapa seguinte, bem como penalização e multa aplicada ao infrator;

10. As multas terão valor inicial 01 (um) salário mínimo vigente e crescente de acordo com a gravidade da transgressão;

Tendo em vista os lamentáveis fatos ocorridos, na 2ª Etapa da Copa Norte de Motocross 2011, realizada em Camargo neste domingo dia 06/Fevereiro, durante a 2ª bateria da Categoria MX 1 Força Livre, envolvendo vários membros de equipes dentro do reservado do PIT STOP, causando um mal estar total entre o público presente, organizadores e autoridades, denegrindo a imagem do esporte, expondo o Moto Clube local ao ridículo com atitudes totalmente contrárias ao que ocorria dentro da pista e na disputa entre os pilotos. Isto posto como Organizador Responsável pelo evento e conforme nosso regulamento determino a seguinte punição abaixo, a qual estou repassando a Federação Gaúcha de Motociclismo:

#### **Aos Membros das seguintes Equipes/Pilotos:**

#6 Douglas Finato, # 7 Mateus Tatu Basso, #8 Lucas Basso, #11 Leonardo Dambros, #80 Moises Lazarotto. Ficam **SUSPENSOS** de adentrarem a PISTA (PIT STOP) por um período definido de 30 dias, em qualquer competição oficial autorizada pela FGM. Ficam também sujeitos uma pena Pecuniária no valor de um (**01**) salário mínimo cada um dos pilotos individualmente acima citados. **O não cumprimento de qualquer uma das penalidades acima aplicadas,** ou a respectiva reincidência de fatos envolvendo estes pilotos/equipes, poderá acarretar em outras penas de grau superior conforme prevê o respectivo regulamento. Fica estabelecido aos penalizados o recolhimento imediato da pena pecuniária a conta da FGM.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Federação Gaúcho de Motociclismo**

**Paulo Della Flora**  
**Presidente**

**Jair Silveira Costa**  
**Organizador da Copa Norte de Motocross 2011**

---